



PORTARIA Nº 2056/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 042/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18 de setembro de 2012.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	DÓRICA AMARO DA SILVA	5.063.253-9	001	01	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 208/2012

Declara a extinção do cargo de servidor para o provimento de cargo municipal.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no ato de exercer suas funções locais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.010/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 22 de janeiro de 2010, que instituiu a extinção do cargo Público Municipal, ressalta-se em decorrência do Decreto nº 7.010/2010.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Declarar a extinção do cargo de servidor público municipal para o cargo de 40 horas semanais, com a carga horária de 40 horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Cargos Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares nº 107, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de dezembro de 2007, ficando todos os servidores Municipais de Administração, a partir de 1º de janeiro de 2012.

ANEXO DE SERVIÇOS GERAIS - NO HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	CLASSIFICAÇÃO
01	PORTARIA Nº 208/2012			

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 31/10/2012
 DE Nº 9.617
 UMUARAMA, 31/10/2012
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 Portaria N.º 1878/2014
 [Assinatura]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS